INDICAÇÃO Nº 131/2022

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja criado o Programa Mulher Buziana Segura.

JUSTIFICATIVA

.

O Programa Mulher Búziana Segura tem como a finalidade a proteção das mulheres do município de Armação dos Búzios. O Programa voltado para as mulheres que tem medida cautelar e outras que se sentem com a sensação de insegurança nas ruas, devido o aumento dos casos de violência/feminicídio na nossa cidade.

O Programa funcionaria da seguinte forma: O Poder Executivo iria criar um dispositivo/aplicativo a qual funcionaria como forma de monitoramento das mulheres buzianas, através do GPS. Mantendo a 'internet' ligada e o GPS ligado, após sentir a sensação de insegurança nas ruas ou ser desrespeitada a sua medida cautelar, a mesma iria solicitar ajuda pelo dispositivo.

O dispositivo de IMEDIATO iria mandar a localização da solicitante para o CENTRO DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS da nossa cidade, sendo assim, ficaria responsável a GM, GCM, CPROEIS e Patrulha Maria da Penha a se deslocar de imediato até o local onde a solicitante fez o pedido.

Ficaria a Secretaria da Mulher responsável pelos cadastramentos e 'login' dos usuários, bem como, o Poder Executivo regulamentar um possível Programa.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Vereador Autor